

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -  
SEMUSB  
PORTARIA 074/SEMUSB/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS  
BÁSICOS – SEMUSB**

**Portaria nº. 0074/SEMUSB/2023**

**Porto Velho, 12 de Julho de 2023.**

*O Secretário Municipal de Serviços Básicos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Decreto nº 12.931 de 01 de janeiro de 2013.*

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011. que “*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*”.

CAD.	NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
1005617	RAPHAEL COSTA DUARTE	GERENTE DE DIVISÃO	02761070721

**Art. 2º** – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

**Art. 3º** – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta secretaria período de expediente das 8 às 12h e 14 as 18h, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

**Art. 4º** – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se**

**CLEBERSON PAULO PACHECO**

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos  
SEMUSB

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:CA4F9C2C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2023. Edição 3517  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>